

# ENTENDA A ESPIRAL DA VIOLÊNCIA

A violência doméstica pode envolver dinâmicas que se repetem e se intensificam ao longo do tempo, prolongando-se mesmo quando a mulher começa a reorganizar diferentes dimensões de sua vida.

Compreender essa dinâmica ajuda a reconhecer por que decisões, comportamentos e tempos de ruptura nem sempre correspondem ao que, aparentemente, parece esperado ou mais adequado.



O acolhimento adequado pode auxiliar a mulher a reconhecer sinais de violência e buscar apoio.



## COMO O SEU CARTÓRIO PODE PARTICIPAR?

Os cartórios extrajudiciais podem contribuir ativamente para viabilizar o acesso ao trabalho e à renda, ampliando as condições concretas para que mulheres em situação de violência doméstica e familiar possam fazer escolhas e construir novos caminhos com maior autonomia.



### PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR

- 1 Acesse o portal e manifeste interesse**  
Acesse o site do Cartório Acolhedor [www.cartorioacolhedor.com.br](http://www.cartorioacolhedor.com.br).
- 2 Realize o cadastro do cartório**  
Ative o cadastro da serventia e informe os dados do responsável.
- 3 Cadastre as vagas disponíveis**  
Defina carga horária, requisitos, atividades e necessidade de experiência prévia.
- 4 Receba candidatas compatíveis**  
O sistema apresentará candidatas com perfil alinhado às oportunidades cadastradas.
- 5 Prepare sua equipe**  
Oriente colaboradores para garantir um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro.
- 6 Acompanhe e apoie a integração**  
Contribua para a adaptação e desenvolvimento profissional da colaboradora.



## POR QUE PARTICIPAR?

Ao participar do Programa Cartório Acolhedor, você contribui para uma sociedade mais justa, comprometida com a defesa dos direitos das mulheres e com o enfrentamento da violência doméstica e familiar.

- ✓ Fortalece a responsabilidade social do cartório
- ✓ Contribui para a autonomia de mulheres em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres
- ✓ Fortalece as mulheres na dinâmica de superação do contexto da violência doméstica e familiar
- ✓ Incentiva inclusão e dignidade por meio do trabalho
- ✓ Promove um ambiente institucional mais humano e acolhedor
- ✓ Demonstra compromisso com direitos humanos e cidadania
- ✓ Promove uma cultura institucional mais humana, digna e acolhedora

Contribua para a transformação de histórias de mulheres que estão em busca do exercício da autonomia financeira



[www.cartorioacolhedor.com.br](http://www.cartorioacolhedor.com.br)





## CONSTRUINDO AMBIENTES ACOLHEDORES

Ambientes acolhedores ajudam a estabelecer vínculos de confiança e tornam o espaço institucional seguro para a mulher.



### COMO CONSTRUIR ESSE AMBIENTE?

- ✓ Garanta escuta ativa e respeitosa
- ✓ Preserve a privacidade e o sigilo das informações
- ✓ Demonstre empatia, acolhimento e sensibilidade
- ✓ Tenha uma equipe orientada e capacitada
- ✓ Disponibilize informações sobre a rede de apoio
- ✓ Respeite o tempo e os limites emocionais da mulher
- ✓ Promova um ambiente seguro e livre de julgamentos



**O acolhimento começa na forma de ouvir, orientar e receber.**



**Um ambiente respeitoso pode ser decisivo para o rompimento do ciclo da violência.**



## O QUE EVITAR

Algumas condutas podem reforçar traumas e dificultar a busca por ajuda e por isso, é fundamental evitar situações constrangedoras para a mulher.

- ✗ Não julgar ou culpar a mulher pela situação vivida
- ✗ Não minimizar a violência ou seu sofrimento
- ✗ Não insistir em detalhes que causem desconforto emocional
- ✗ Não interromper ou desacreditar o relato
- ✗ Não reforçar estereótipos ou preconceitos
- ✗ Não expor informações pessoais sem autorização
- ✗ Não silenciar — escutar é essencial



## ACOLHER É PROTEGER

Construindo ambientes acolhedores, seguros e humanizados para mulheres em situação de violência.



**O Programa Cartório Acolhedor incentiva os cartórios extrajudiciais a atuarem de forma socialmente responsável e comprometida ao promover oportunidades para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.**

**Pequenas atitudes podem transformar trajetórias.**